



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Veto nº 22/2023
Autoria PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 104/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MODAS, QUE ALTERA A LEI Nº 13528, DE 03 DE JUNHO DE 2015 (DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA IDOSOS ACAMADOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU NEUROLÓGICA, COM MOBILIDADE REDUZIDA - PROGRAMA CUIDAR E BEM ESTAR) PARA INCLUIR INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA EM SUA EXECUÇÃO.
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

Trata-se do Veto total nº 22/2023, aposto ao PROJETO DE LEI Nº 104/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MODAS, QUE ALTERA A LEI Nº 13528, DE 03 DE JUNHO DE 2015 (DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA IDOSOS ACAMADOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU NEUROLÓGICA, COM MOBILIDADE REDUZIDA - PROGRAMA CUIDAR E BEM ESTAR) PARA INCLUIR INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA EM SUA EXECUÇÃO.”

O art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), prevê manifestação desta Comissão em vetos, pelo que propomos seu **ACOLHIMENTO:**

“**Art. 67** - Quando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestar-se sobre o veto, proporrá a rejeição ou acolhimento.”

Conforme se extrai da leitura do Ofício nº 3.184/2.023-C.M. que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 104/2023, não se ateu ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos o acolhimento do Veto Total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator

RENATO ZUCOLOTO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CC-JR Nº 185/2023 ao VET 22/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberaopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 4B1D-75F2-8BF1-00B1



